



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.153, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei Municipal nº 1312 de 15/08/2014.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 01 | PODER LEGISLATIVO | VALOR – R\$ |
|--------------------------|---|--------------------|
| 01.01 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | |
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.031.0001.2001 | Manutenção das atividades Legislativas | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo – FONTE 01 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01 | 70.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 80.000,00 |

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 01 | PODER LEGISLATIVO | VALOR – R\$ |
|---------------------------|---|--------------------|
| 01.01 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | |
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.031.0001.1002 | Reforma, ampliação e manutenção prédio da Câmara | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações – FONTE 01 | 50.000,00 |
| 01.031.0001.2001 | Manutenção das atividades Legislativas | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – FONTE 01 | 30.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | 80.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 15 de agosto de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração